RESOLUÇÃO N º 001/2015.

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Honorária e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, PERNAMBUCO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **"CIDADÃO DE AGRESTINA"** ao Revmo. Pr. **ELIZAEL ALVES DE OLIVEIRA,** pelos relevantes serviços prestados ao povo agrestinense, nos mais distintos setores socioeducacionais, especialmente no campo religioso como PASTOR da Assembléia de Deus localizada nesta cidade, que muito tem trabalhado em prol da obra do Senhor Deus, sem discriminação política, raça ou religião, tratando à todos com respeito e dedicação.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1 º desta Resolução, será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agrestina, em 16 de janeiro de 2015.

Paulo Fernando de Lima
Presidente

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Vice-Presidente

Adilson Tavares da Neves
1º Secretário

Edson Pedro da Silva
2º Secretário